

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-MADEIRA, de 05 de maio de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor, ROGÉRIO VARGAS MOTTA, Coordenador da Frente de Proteção Etno-ambiental, DAS 101.3, matrícula nº 7447465, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02452357268, categoria “B”, válida até 04/05/2012 a dirigir os veículos oficiais CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 placa NCY-2819 e CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 placa NCY-2629, no período de 05/05/2011 à 31/12/2011 em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALMIR PARINTINTIN**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-MADEIRA, de 05 de maio de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor, HERMES MOREIRA DE MELO JUNIOR, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1797716, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02894108010, categoria “AB”, válida até 06/05/2015 a dirigir os veículos oficiais CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 placa NCY-2819 e CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 placa NCY-2629, no período de 05/05/2011 à 31/12/2011 em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALMIR PARINTINTIN**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-MADEIRA, de 05 de maio de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor, ALBERTO MACEDO PENNA SOBRINHO, Auxiliar de Sertanista, NA-S.III matrícula nº 0446181, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01274003574, categoria “B”, válida até 12/05/2015 a dirigir os veículos oficiais CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 placa NCY-2819 e CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 placa NCY-2629, no período de 05/05/2011 à 31/12/2011 em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALMIR PARINTINTIN**  
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 09-11	Mai-Jun/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-MADEIRA, de 05 de maio de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor, OSNI SCHWEPPE, Auxiliar de Sertanista, NA-S.III matrícula nº 0446179, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03024493403, categoria “AB”, válida até 08/09/2013 a dirigir os veículos oficiais CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 placa NCY-2819 e CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 placa NCY-2629, no período de 05/05/2011 à 31/12/2011 em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALMIR PARINTINTIN**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-MADEIRA, de 10 de maio de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSUÉ TAVARES DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-S.III, matrícula nº 0446258, e, em seus impedimentos, o servidor FRANCISCO NAZARO DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Sertanista, nível NA-S.III, matrícula nº 0444762, para fiscalizarem o Contrato nº 056/2011 firmado com a empresa NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA, referente à prestação e fornecimento de passagens fluviais domésticas, de forma parcelada, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALMIR PARINTINTIN**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 20/FUNAI/CR-PP, 12 de maio de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor WILIAN RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446630, e, em seus impedimentos, o servidor JORGE PEREIRA DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1821868, para fiscalizarem o Contrato nº 039/2011, referente à locação do imóvel situado À Avenida Pedro Manvailler, nº 2.587, Centro, Município de Amambai/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVIO RAIMUNDO DA SILVA**

Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 09-11	Mai-Jun/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 23/FUNAI/CR-CGR, de 13 de maio de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor MARCO AURÉLIO MILKEN TOSTA, Indigenista Especializado, NS.A.I, matrícula nº 1565435, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01621157560, categoria AB, válida até 30/12/2015, a dirigir os veículos oficiais FIAT UNO, placa HSH-4974, FIAT UNO, placa HSH-4975, FIAT STRADA, placa HSH-5782, e MITSUBISHI L200, placa HSH-3872, no período de 17/05/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON FAGUNDES**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 24/FUNAI/CR-CGR, de 13 de maio de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor EDUARDO INAGAKI, Indigenista Especializado, NI.A.I, matrícula nº 1754338, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00259042390, categoria B, válida até 19/12/2012, a dirigir os veículos oficiais FIAT UNO, placa HSH-4974, FIAT UNO, placa HSH-4975, FIAT STRADA, placa HSH-5782, e MITSUBISHI L200, placa HSH-3872, no período de 20/05/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON FAGUNDES**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 25/FUNAI/CR-CGR, de 13 de maio de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor RAFAEL DUTRA MUNHOZ, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 1827298, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00756064259, categoria B, válida até 23/06/2012, a dirigir os veículos oficiais FIAT UNO, placa HSH-4974, FIAT UNO, placa HSH-4975, FIAT STRADA, placa HSH-5782, e MITSUBISHI L200, placa HSH-3872, no período de 26/05/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON FAGUNDES**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-CLD, de 16 de maio de 2011.**

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 09-11	Mai-Jun/2011
---	----------	----------	----------	--------------

O COORDENADOR REGIONAL, DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE COLIDER - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora FABRÍCIA BATISTA DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A, I, Matrícula nº. 1604747, e em seus impedimentos, o servidor RODRIGO SOBRINHO LUJAN, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula 1778677, para fiscalizarem o Contrato nº 398/2010, celebrado com JOSÉ PEDRO RODRIGUES FILHO - ME, CNPJ: 04.127.232/0001-66, referente à contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em veículos oficiais, bem como serviços de guinchos de diversas marcas, com fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento da frota operacional da sede da Coordenação Regional de Colíder/MT, adquiridos a conta da Renda do Patrimônio Indígena alocado à CONTRATANTE em tal período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**MEGARON TXUCARRAMÃE**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR-DOU, 23 de maio de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor DAVID MASSI DE MORAIS, Chefe de Coordenação Técnica Local de Dourados/MS, DAS 101.1, matrícula nº 1865762, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00147371352, categoria AD, válida até 13/01/2014, a dirigir os veículos oficiais Ford-Ranger placa HQH 8093, Volkswagen-Santana placa JFO 0277, Ford-F4000 placa HQH 9627, Ford-F16000 placa HSH 1239, Ford-Courier placa HQH 8925, Mitsubishi-L200 placa HSH 1249, Mitsubishi-L200 placa HSH 1254, Vollare-MicroBus placa NJM 8966, Peugeot-Van placa HSH 2181 e Fiat-Marea placa JFP 7033, pelo período de 23/05/2011 a 23/11/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Autorizar também o pernoite de veículo oficial na residência do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA**  
Coordenadora Regional

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-BVB, de 24 de maio de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ROCIELBERT ARNETTO RODRIGUES SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1703858, e, em seus impedimentos, o servidor GILDO DE SOUZA MARCOLINO, Agente de Portaria, NI-S.III, matrícula nº 0708482, para fiscalizarem o Contrato nº 16/2011, firmado com a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, referente ao serviço de fornecimento de internet Banda Larga, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PETRÔNIO LARANJEIRA BARBOSA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-BVB, de 24 de maio de 2011.**

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 09-11	Mai-Jun/2011
---	----------	----------	----------	--------------

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA-RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ALLAN MENEGASSI ZOCCOLOTTO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1814802, e, em seus impedimentos, a servidora FRANCISCA RICHIL DE OLIVEIRA, Datilógrafa, NI-S.III, matrícula nº 0712612, para fiscalizarem o Contrato nº06/2011, firmado com a empresa M. L. P. COSTA EPPP, referente ao serviço de fornecimento de material de expediente para esta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PETRONIO LARANJEIRA BARBOSA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-BVB, de 24 de maio de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor DIÓGENES SALDANHA FIGUEIREDO, NI-S.III, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 0707504, e, em seus impedimentos, o servidor GILMAR DE SOUZA PINTO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1821595, para fiscalizarem o Contrato nº 35/2011, firmado com a empresa M. C. MAIA JORGE ME, referente ao serviço de manutenção com reposição de peças nas viaturas do acervo desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PETRÔNIO LARANJEIRA BARBOSA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 23/FUNAI/CR-GVR, de 25 de maio de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor EDES NUNES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 444497, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00543241300, categoria B, válida até (03/02/2014), a dirigir o veículo oficial palio placa GMF 5146, pelo período de 25/05/11 à 25/11/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVIRA TURETA**

Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 24/FUNAI/CR-GVR, de 26 de maio de 2011.**

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 09-11	Mai-Jun/2011
---	----------	----------	----------	--------------

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora SANDRA MARA FASOLINI, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0447104, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00543241300, categoria B, válida até (02/02/2016), a dirigir o veículo oficial Ford Courier placa GMF 5476, pelo período de 25/05/11 à 25/11/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVIRA TURETA**

Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-TUCUMÃ, de 26 de maio de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE TUCUMÃ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS, Chefe de Serviço, DAS-101.2, da Coordenação Regional de Tucumã, matrícula nº. 2725927, e, em seus impedimentos, o servidor PAULO PEREIRA DA SILVA, Assistente Técnico, DAS-102.2, da Coordenação Regional de Tucumã, matrícula nº 3549075, para fiscalizarem o Contrato nº 55/2011, firmado com a empresa SOMA Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 07.965.721/0001-85, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de motoristas, sendo cinco motoristas, em atendimento as necessidades da Coordenação Regional de Tucumã-PA, para condução de veículos oficiais de pequeno, médio e grande porte, com capacidade de 12 a 15 toneladas, de propriedade desta Fundação, além de veículos locados para atendimento das demandas das comunidades indígenas jurisdicionadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ODENILDO COELHO DA SILVA**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-TUCUMÃ, de 26 de maio de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE TUCUMÃ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor SILVINO MORENO SIMÕES NETO, Chefe da Coordenação Técnica Local de São Félix do Xingu, DAS-101.1, matrícula nº 2778631, e, em seus impedimentos, o servidor FRANCISCO SANAE ANTUNES MOREIRA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1059839, para fiscalizarem o Contrato nº 65/2011, firmado com a empresa SOMA Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 07.965.721/0001-85, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auxiliar administrativo, considerados essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas da Coordenação Técnica Local de São Félix do Xingu realizadas junto às comunidades indígenas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ODENILDO COELHO DA SILVA**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-TUCUMÃ, de 26 de maio de 2011.**

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 09-11	Mai-Jun/2011
---	----------	----------	----------	--------------

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE TUCUMÃ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor SILVINO MORENO SIMÕES NETO, Chefe da Coordenação Técnica Local de São Félix do Xingu, DAS-101.1, matrícula nº. 2778631, e, em seus impedimentos, o servidor FRANCISCO SANAE ANTUNES MOREIRA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1059839, para fiscalizarem o Contrato nº 69/2011, firmado com a empresa SOMA Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 07.965.721/0001-85, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de motoristas, sendo dois motoristas, em atendimento as necessidades da Coordenação Técnica Local de São Félix do Xingu-PA, para condução de veículos oficiais de pequeno, médio e grande porte, com capacidade de 12 a 15 toneladas, de propriedade desta Fundação, além de veículos locados para atendimento das demandas das comunidades indígenas jurisdicionadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ODENILDO COELHO DA SILVA**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-TUCUMÃ, de 26 de maio de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE TUCUMÃ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS, Chefe de Serviço, DAS 101.2, da Coordenação Regional de Tucumã, matrícula nº. 2725927, e, em seus impedimentos, o servidor PAULO PEREIRA DA SILVA, Assistente Técnico, DAS-102.2, da Coordenação Regional de Tucumã, matrícula nº. 3549075, para fiscalizarem o Contrato nº 70/2011, firmado com a empresa Pólo Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 07.769.010/0001-35, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auxiliar administrativo, considerados essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas da Coordenação Regional de Tucumã - PA realizadas junto as comunidades indígenas jurisdicionadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ODENILDO COELHO DA SILVA**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-GJM, de 27 de maio de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/ FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor ROBERTO BRAGA DE FREITAS, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 2255692, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 151328459, categoria A/D, validade até 07.06.2014, a dirigir os veículos oficiais MMC/ L200 placa NDZ 9544, MMC/ L200 placa NJB 9538, MMC/ L200 placa 6948, MMC/ L200 4x4 placa NBT 6719, MMC/ L200 4x4 GL placa NBT 6737, VW/ 8.150E Delivery placa NJM 7008, I / Toyota HIRUX 4CDL SR placa NDD 6340 e moto Honda/ XLR 125 placa NBT 6706, pelo período de 01.06.2011 à 27.11.2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOEL ORO NAO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-GJM, de 27 de maio de 2011.**

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 09-11	Mai-Jun/2011
---	----------	----------	----------	--------------

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/ FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor GENILTON PIVOTO, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 2143364, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 175550917, categoria B, validade até 02.02.2015, a dirigir os veículos oficiais MMC/ L200 placa NDZ 9544, MMC/ L200 placa NJB 9538, MMC/ L200 placa 6948, MMC/ L200 4x4 placa NBT 6719, MMC/ L200 4x4 GL placa NBT 6737 e I/ Toyota HIRUX 4CDL SR placa NDD 6340, pelo período de 01.06.2011 à 27.11.2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOEL ORO NAO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-GJM, de 27 de maio de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/ FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor SUED POLICARPO REBOUÇAS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0184420, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 004516600, categoria A/B, validade até 23.06.2013, a dirigir os veículos oficiais MMC/ L200 placa NDZ 9544, MMC/ L200 placa NJB 9538, MMC/ L200 placa 6948, MMC/ L200 4x4 placa NBT 6719, MMC/ L200 4x4 GL placa NBT 6737, I/ Toyota HIRUX 4CDL SR placa NDD 6340 e moto Honda/ XLR 125, pelo período de 01.06.2011 à 27.11.2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOEL ORO NAO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-GJM, de 27 de maio de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/ FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor GUILHERME TEIXEIRA NERI, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1846268, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 802746790, categoria A/B, validade até 14.09.2011, a dirigir os veículos oficiais MMC/ L200 placa NDZ 9544, MMC/ L200 placa NJB 9538, MMC/ L200 placa 6948, MMC/ L200 4x4 placa NBT 6719, MMC/ L200 4x4 GL placa NBT 6737, I/ Toyota HIRUX 4CDL SR placa NDD 6340 e moto Honda/ XLR 125, pelo período de 01.06.2011 à 27.11.2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOEL ORO NAO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-GJM, de 27 de maio de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/ FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 09-11	Mai-Jun/2011
---	----------	----------	----------	--------------



## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOÃO LUCAS FERREIRA NETO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445797, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 063085285, categoria A/B, validade até 12.08.2012, a dirigir os veículos oficiais MMC/ L200 placa NDZ 9544, MMC/ L200 placa NJB 9538, MMC/ L200 placa 6948, MMC/ L200 4x4 placa NBT 6719, MMC/ L200 4x4 GL placa NBT 6737, I/ Toyota HIRUX 4CDL SR placa NDD 6340 e moto Honda/ XLR 125, pelo período de 01.06.2011 à 27.11.2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOEL ORO NAO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-GJM, de 27 de maio de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor VICENTE FERREIRA LIMA FILHO, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 6447745, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 990354889, categoria A/D, validade até 07.05.2013, a dirigir os veículos oficiais MMC/ L200 placa NDZ 9544, MMC/ L200 placa NJB 9538, MMC/ L200 placa 6948, MMC/ L200 4x4 placa NBT 6719, MMC/ L200 4x4 GL placa NBT 6737, I/ Toyota HIRUX 4CDL SR placa NDD 6340, VW/8.150E DELIVERY placa NJM 7008 e moto Honda/ XLR 125, pelo período de 01.06.2011 à 27.11.2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOEL ORO NAO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-GJM, de 27 de maio de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO SANTIAGO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445801, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 151260414, categoria A/B, validade até 04.05.2014, a dirigir os veículos oficiais MMC/ L200 placa NDZ 9544, MMC/ L200 placa NJB 9538, MMC/ L200 placa 6948, MMC/ L200 4x4 placa NBT 6719, MMC/ L200 4x4 GL placa NBT 6737, I/ Toyota HIRUX 4CDL SR placa NDD 6340 e moto Honda/ XLR 125 placa NBT 6706, pelo período de 01.06.2011 à 27.11.2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOEL ORO NAO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 25/FUNAI/CR-GVR, de 30 de maio de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

## RESOLVE:

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 09-11	Mai-Jun/2011
---	----------	----------	----------	--------------

Art. 1º Designar o servidor GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula Siape nº 0444506, e, em seus impedimentos, o servidor WELINGTON ROMÃO ZAN, Agente Administrativo NI-S.III, matrícula nº 0137296, para fiscalizarem o contrato nº 064/2011, Processo nº.: 08759000047/2011-DV, firmado entre a FUNAI e a Empresa Cristóvão Pereira da Silva & Cia Ltda., referente ao fornecimento de combustíveis automotivos, tipo comum (gasolina e óleo diesel), para atender a demanda da Coordenação Técnica de Resplendor -MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVIRA TURETA**

Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 26/FUNAI/CR-GVR, de 30 de maio de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8 .666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora VÂNIA DE FÁTIMA GARCIA SIEBERT, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445764, e, em seus impedimentos, a servidora OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, Professora de I Grau, NI-S.III, matrícula 0446459, para fiscalizarem o contrato nº 060/2011, 1º Termo Aditivo, Processo nº.:08759000042/2010-DV, firmado entre a FUNAI e a Empresa Total Forte Segurança e Vigilância Ltda., referente à prestação de serviços de vigilância diurna desarmada, para atender a demanda da Coordenação Regional de Governador Valadares/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVIRA TURETA**

Coordenadora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 09-11	Mai-Jun/2011
---	----------	----------	----------	--------------